



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Decreto nº 4.624, de 11 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DA SRA. KARINA DE FÁTIMA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 1.667, de 03 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado e aprovado o desmembramento de imóvel urbano situado na Estrada do Tucum, 77, bairro Santa Bárbara, neste município, de propriedade de Karina de Fátima Pereira – CPF 132.167.986-66, registrado sob a Matrícula nº 9.871, Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira de Minas/MG. Do desmembramento resultará o Lote A com área de 162,27 m² e o Lote B com área de 282,23 m².

Art. 2º - O desmembramento do imóvel urbano está em conformidade com projeto aprovado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município, em especial com o Parecer 002/25, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assinado por Andressa Adriano de Souza, Engenheira Civil do município de Cachoeira de Minas, CREA/SP 5070010907/D-MG.

Art. 3º - O presente desmembramento de imóvel urbano será lançado no Cadastro Municipal de IPTU, na forma da Legislação Municipal pertinente e sobre ela incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 4º - As despesas decorrentes do registro do ato correrão por conta do proprietário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos por 180 dias.

Cachoeira de Minas, 11 de julho de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete